



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “PROF. MARIANO DA  
SILVA NETO”



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO  
Campus universitário “Min. Petrônio Portella” – Bairro Ininga – Teresina, Piauí, Brasil  
CEP 64049-550 - Telefone: (86) 3215-5967

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL PPGCOM Nº 02/2025 – CREDENCIAMENTO E  
RECDENCIAMENTO DOCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO  
EM COMUNICAÇÃO (MESTRADO ACADÊMICO)**

**ONDE SE LÊ: – ANEXO I – Tabela de Avaliação Curricular**

| 2. FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                                                                            |     |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|--|
| 2.1 Orientação de Iniciação Científica no Ensino Técnico (concluída)                                       | 10  |  |  |
| 2.2 Orientação de Iniciação Científica, Extensão e Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (concluída) | 50  |  |  |
| 2.3 Orientação de Mestrado (concluída), co-orientação vale 50% da pontuação                                | 100 |  |  |
| 2.4 Orientação de Doutorado (concluída), co-orientação vale 50% da pontuação                               | 200 |  |  |

**LEIA-SE: – ANEXO I – Tabela de Avaliação Curricular**

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO                                                                                                      | PONTUAÇÃO UNITÁRIA | QUANTIDADE | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|------------------|
| 2. FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                                                                                             |                    |            |                  |
| 2.1 Orientação de Iniciação Científica no Ensino Técnico (concluída) <i>(serão pontuadas no máximo 5 orientações)</i>       | 10                 |            |                  |
| 2.2 Orientação de Iniciação Científica e Extensão (concluída)                                                               | 50                 |            |                  |
| 2.3 Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (concluída) <i>(serão pontuadas no máximo 10 orientações)</i> | 10                 |            |                  |
| 2.4 Orientação de Mestrado (concluída), co-orientação vale 50% da pontuação                                                 | 100                |            |                  |
| 2.5 Orientação de Doutorado (concluída), co-orientação vale 50% da pontuação                                                | 200                |            |                  |

Teresina-Piauí, 13 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente  
MARTA MARIA AZEVEDO QUEIROZ  
Data: 13/10/2025 17:40:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Comissão de Credenciamento e Recredenciamento Docente do  
PPGCOM/UFPI, conforme Portaria nº 08/2025 – PPGCOM/CCE/UFPI

Diretora do Centro de Ciências da Educação – CCE/UFPI